



Registro de Imóveis

• URUSSANGA • COCAL DO SUL • MORRO DA FUMAÇA •

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada, que a imagem digitalizada corresponde a reprodução autêntica da(s) ficha(s) da matrícula n. **8.946**, do Livro 2 - Registro Geral, deste Ofício, e foi extraída mediante processo de certificação digital no âmbito do ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de Agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade:

CNM: 105338.2.0008946-63

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga - S.C.

Registro Geral - Oficial - **OLINDIANA MENEGHEL BETTIOL**

OFICIAL

Livro N. 2 - Matrícula N. 8.946 Fls. 01 Ano 1984

28 de dezembro de 1984

IMÓVEL:-Um terreno urbano, situado nesta cidade, Rua existente, á-14,00 metros da Rodovia da Rodovia SC-446-Km-16, a 500 metros da - Ceusa, com a área de 16.001,46 m2. (dezesesseis mil, um metros e quarenta e seis centímetros quadrados); e as seguintes medidas e - confrontações:- na frente, que faz ao Oeste, a citada Rua existente, 103,00 metros; e, nos fundos, ao Leste, em terras do Loteamento João de Brida, 92,70 metros; extrema ao Norte, em 3 linhas, partindo do Leste, em direção ao Oeste, em linha reta 83,67 metros, - daí deflete para o Sul, em ângulo reto uma linha com 38,00 metros onde finalmente quebra para o Oeste, em ângulo reto, até chegar a Rua existente, 67,33 metros; extremado em terras de João Lino Ceus molin e terras de Dilma Dário; e, ao Sul, também em 03 linhas, partindo do leste, em direção ao Oeste, em linha reta, 78,50 metros, - daí deflete para o Sul, em ângulo reto, uma linha de 45,00 metros onde finalmente quebra para Oeste, em ângulo reto, até encontrar o ponto de junção da rua existente, extremado ainda com a rua existente; terreno este edificado com 1 casa de alvenaria de 2 pavimentos, com 140,00m2 e mais 1 casa de alvenaria, com 167,70m2. - **PROPRIETÁRIOS:**-JOÃO POLIDORO BEZ BATTI E SUA MULHER MARIA DE LOURDES BEZ BATTI, brasileiros, ele funcionário público federal ela do lar, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anterior a Lei nº 6.515/77, CPF.nº 029586359-58, residentes nesta cidade, a área de 10.847,06m2; e NAIR DE BRIDA BEZ BATTI, brasileira, funcionária autárquica, desquitada, CPF.nº 102415239/15, residente nesta cidade, a área de 5.154,40m2.

Titulo aquisitivo: Matrícula nº 6.087-R-01, livro nº 02, a área de 9.245,01m2, nº 2.929-livro nº 02, a área de 1.602,05m2 e Registro antº: nº 27.657, livro nº 3-T.fls.159V. a área de 5.154,40m2., to - dos deste Ofício.

R.-01-8.946.-28-12-1984.- Transmitedentes:- João Polidoro Bez Batti e sua mulher Maria de Lourdes Bez Batti e Nair de Brida Bez Batti. **Adquirentes:-** **WALDEMAR BENDO E SUA MULHER ZEMA PIUCCO BENDO**, CPF.nº 313242499-97; **NEZIO GUALBERTO BENDO e sua mulher MARIA INEZ CUSTO DIO BENDO**, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515-77, CPF.nº 375609139-20; **IDELFONSO CARG - NIN e sua mulher ANA MARIA BENDO CARGNIN**, CPF.nº 029588139-91; **HERALDO HENRIQUE e sua mulher ANA INES BENDO HENRIQUE**, CPF. nº 343- segue no verso... -

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por EVANDRO DA SILVA - 29/08/2024 16:39



CNM: 105338.2.0008946-63

100539-04, todos brasileiros, os demais compradores, casados, pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, todos residentes nesta cidade.-Que o pacto antenupcial do matrimônio dos segundos compradores está registrado neste Ofício, desta comarca sob nº 833, livro auxiliar.-
COMPRA E VENDA.- Público de 06-11-1984, pelo tabelião de notas desta cidade, Livro nº 127-B, fls. 133.-Preço: Cr\$15.000.000,00.-
Dou fé: Waldemar Bendo.

R.-02-8.946.- 27-06-1986.- Em primeira Hipoteca, Cédula de Crédito Comercial.- Emitente: TRANSPORTES TRICKON LTDA., sociedade por cotas de responsabilidade limitada com sede nesta cidade - SC, CGC/MF. sob nº 78.886.684/0001-30.- Intervenientes hipotecantes Waldemar Bendo e sua mulher Zema Piucco Bendo, Idefonso Cargnin e sua mulher Ana Maria Bendo Cargnin, Heraldo Henrique e sua mulher Ana Ines Bendo Henrique e Nézio Gualberto Bendo e sua mulher Maria Inez Custódio Bendo.- Financiador: BANCO DO BRASIL S/A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília, DF., CGC/MF. sob nº 00.000.000/1117-75.- Vencimento e Praça do pagamento: 27-06-1987-Urussanga.- Valor: Cz\$278.000,00.- Juros: conforme consta na cláusula "Encargos Financeiros".- Emissão: Urussanga, 27-06-1986.- Referência: Registro nº 1.223, livro 03- de 25-06-1986.- Dou fé: Belina da Silva.

AV.-03-8.946.- 25-08-1987.- Fica cancelada a Hipoteca do R-02 conforme autorização do credor, datado de 25-08-87.- Dou fé: Belina da Silva.

R.-04-8.946.- 04-12-1987.- Transmitedores: Idelfonso Cargnin e sua mulher Ana Maria Bendo Cargnin; Heraldo Henrique e sua mulher Ana Ines Bendo Henrique e Nézio Gualberto Bendo e sua mulher Maria Ines Custódio Bendo, vendem somente a parte ideal do terreno com a área de 12.001,095M2 e mais as partes ideais de 2 casas de alvenaria, uma com 140,00M2 e outra com 167,70M2.- Adquirente: WALDEMAR BENDO, casado com Zema Piucco Bendo.- **COMPRA E VENDA.-** Público de 21-08-1987, pelo Tabelião de Notas, desta cidade, Livro nº 130-B, fls. 121.- Preço de Cz\$ 642.000,00.- Dou fé: Waldemar Bendo.

R.-05.-8.946.- 27-04-1988.- Transmitedores: Waldemar Bendo e s/m. Zema Piucco Bendo.- Adquirentes: ADEMIR JACOMO BEZ BATTI, brasileiro, do comércio, casado com SAMIRA DONADEL BEZ BATTI, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77 residentes e domiciliados nesta cidade, cpf nº 299.984.509/00.- **COMPRA E VENDA.-** Público de 25-04-1988, pelo 1º tabelião de Notas desta cidade, Livro nº 131-B, fls. 023.- Preço de Cz\$ 1.581.550,00.- Dou fé: Waldemar Bendo.

continua na ficha fls. Nº. 02

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por EVANDRO DA SILVA - 29/08/2024 16:39



CNM: 105338.2.0008946-63

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga - SC.

Registro Geral - Oficial - OLINDINA MENEGHEL BETTIO

Olindina Meneghel Bettio
OFICIAL

Livro Nº. 2 - Matrícula Nº. 8.946 Fls. 02 Ano 1990

12 de Fevereiro de 1990

continuação da ficha fls. 01

R.-06.-8.946.-12/02/1990.-Em primeira hipoteca, Cédula de Crédito Industrial.-Emitente:-Indústria e Comércio de Cereais Carol Ltda com sede e foro nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº. 81.012.015/0001-71.-Avalistas:-Ademir Jacomo Bez Batti e s/m. Samira Donadel Bez Batti.-Intervenientes Hipotecantes:-Ademir Jacomo Bez Batti e s/m. Samira Donadel Bez Batti.-Vencimento e Praça de Pagamento.-09/04/1995.-Florianópolis-SC.-Valor do crédito: NCZ\$ 3.529.686,03.-Juros: 11,00% a.a.-Credor:-Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S/A-B^DESC, com sede em Florianópolis-SC, inscrito no cgc/mf sob nº. 82.937.293/0001-00.-Referencia:-Registro nº. 1.866, livro 3, de 12/02/1990.-Obrigam-se pelas demais condições e obrigações da cédula de crédito industrial, emitida em 20/12/89, sob nº. I 890625-4.-Dou fé *Olindina Meneghel Bettio*

AV-07.-8.946.-27/03/1990.-CONFORME ADITIVO CEDULAR Nº. 01, DATADO DE 19/03/1990, FICA ALTERADO O VENCIMENTO DA CÉDULA DO R-06, PARA 09/01/1996.-Dou fé *Olindina Meneghel Bettio*

R.-08.-8.946.-07/12/1994.-DESMEMBRAMENTO.-Conforme documentos - arquivados, foi desmembrada a área de 9.891,60m2, que de acordo com a planta aprovada em 02/12/94, são as seguintes área, limites e confrontações constantes na planta:

LOTE Nº. ÁREA M2

01	897,00
02	897,00
03	897,00
04	878,60
05	3.494,50
06	2.827,50

Total dos lotes 9.891,60m2

REMANESCENTE 5.311,40m2

ÁREA DA ESTRADA 798,46m2

TOTAL 16.001,46m2.-Dou fé *Olindina Meneghel Bettio*

AV-09.-8.946.-11/04/1995.-RETIFICAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.-Conforme documentos arquivados, fica retificado o desmembramento do R-08, conforme segue abaixo:

LOTE Nº. ÁREA M2

01 387,50 Matr n. 34.726

Vide verso.....

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por EVANDRO DA SILVA - 29/08/2024 16:39



CNM: 105338.2.0008946-63

LOTE Nº. ÁREA M2

02	387,50	-matr.17.549-A Jose Abrão Sartor
03	387,50	-Mat.16.532-Honorio Luiz Sartor
04	387,50	-matr.17.372-Valdir Fontana Berti
05	390,00	-matr.17.373-Valdir Fontana Berti
06	387,50	-Matr. nº 24.995-Jailton de Medeiros
07	387,50	- Matr. 18.647 - Gilberto Freccia e s/m.
08	387,50	-Mat.16.531-Mª de Lourdes de L. Cancelier.
09	387,50	-matr.17.374-Valdir Fontana Berti
10	390,00	-matr.17.375-Valdir Fontana Berti
11	714,00	- Matr. n. 34.727
12	630,00	-matr.16.893-Adílio Manoel Machado
13	630,00	
14	630,00	
15	2.827,50	
Rua	1.857,46	
Remanescente	4.832,50	

TOTAL 16.001,46m2.-Dou fé

AV.-10.-8.946.-11/04/1995.-Conforme autorização do credor, datado de 22/12/1994, fica liberado o imóvel da presente matrícula e cancelada a hipoteca do R-06.-Dou fé

R.-11.-8.946.-01-11-1996.-DESMEMBAMENTO.-Conforme documentos arquivados, foi desmembrada a área de 2.261,70M2, da área remanescente do AV-09, que de acordo com a planta aprovada em 31-10-1996, são as seguintes :-área, limites e confrontações constantes na planta:.....
ÁREA DESMEMBRADA..... 2.261,70M2 -abertura p matr.17.387
ÁREA REMANESCENTE..... 2.570,80M2
ÁREA TOTAL..... 4.832,50M2.-Dou fé.

AV.-12.-8.946.-07-04-1999.-Conforme Mandado de Citação e Auto de Penhora, datados de 13-03-99 e 06-04-99, respectivamente, do MM. Juiz Federal da 2ª Vara de Criciúma, Seção Judiciária do Estado de SC, Dr. Jorge Antonio Maurique, processo nº 99.8000609-9 (execução diversa), fica a área remanescente do R-11 de 2.570,80M2, penhorada em favor da Caixa Econômica Federal e executado.-Indústria e Comércio de Cereais Carol Ltda e outros.-Valor de R\$.49.836,40.-Dou fé.Emol:Nhil.-Of.Maio. -

AV.-13.-8.946.-21-09-1999.-Conforme Mandado de Penhora e Avaliação, datado de 26-07-1998 e 13-09-1999, respectivamente, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Circunscrição Judiciária de Criciúma, Dr. Paulo Afonso Brum Vaz, processo nº 99.8000608-0, fica a área remanescente de 2.570,80M2 do R-11 e casa de alvenaria e 06 lotes urbanos do R-09 com uma casa de alvenaria, penhorado em favor em favor da Caixa Econômica Federal e executado.-Ind. e Com. de Cereais Carol Ltda e outros Valor total do imóvel em R\$.109.000,00.-Emol.Nhil.-Dou fé.Oficial.-

AV.-14.-8.946.-10/05/2000.-Conforme Mandado de Registro da Penhora datado de 28/04/2000, assinado pela M.M. Juíza de Direito desta Comarca, Drª Ana Lia B. Moura Vieira L. Carneiro, Autos nº 078.99.001 889-7, Ação: Execução por Quantia Certa Contra Devedor Solvente; Exequente: Banco do Estado de São Paulo S.A.-BANESPA e (Vide Verso).....

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por EVANDRO DA SILVA - 29/08/2024 16:39



CNM: 105338.2.0008946-63

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga - SC

Registro Geral - Oficial Designado - LUIZ MENEGHEL BETTIOL

OFICIAL

Livro Nº 2 - Matrícula Nº 8.946 Fls. 03 Ano 2000

10 de maio de 2000

Continuação da ficha fls. 02

e Executado: Indústria e Comércio de cereais Carol Ltda e outro, - Mandado nº 003, fica o Lote nº 06, com a área de 387,50m², o Lote nº 11, com a área de 714,00m², o Lote nº 13, com a área de 630,00m², o Lote nº 14, com a área de 630,00m² e o Lote nº 15, com a área de 2.827,50m², penhorados em favor do Banco do Estado de São Paulo S.A - BANESPA. - Emol. - R\$ 20,00. - Dou fe.

Av.-15.-8.946.-29/10/2004.- Conforme ofício SERVREP/GEXCRISC nº 138/2004, datada de 19/10/2004, assinado pelo Sr. Enio Lineburger, chefe do serviço da Receita Previdenciária GEX Criciúma, SC, e termo de arrolamento de Bens e Direitos (TAB), datado de 08/10/2004, assinado pelo Sr. Alexandre Land e Alfredo Cesar C. Rodriguez, auditores Fiscais da Previdência Social, fica o imóvel supra ARROLADO, com base no § 2º do art. 37 da lei nº 8.212, de 24/07/91, acrescentado pela lei nº 9.711, de 20/11/98, e o caput do art 64 da lei nº 9.532, de 10/12/97, em caso de alienação, transferência ou oneração de qualquer dos bens ou direitos arrolados, deverá ser comunicado a Gerência-Executiva ou a Procuradoria circunscriçãonante do seu domínio fiscal.-Protocolo nº 63.907-Emol R\$ "NIHIL".- Dou fe.

R.-016-8.946.-05/08/2008.-Conforme mandado de penhora, datada de 24/07/2008, assinado pela Escrivã Judicial a Srª. Izolde Gorete Gonçalves Pacheco, da 3ª Vara Civil da cidade e comarca de Criciúma, referente aos Autos nº 020.06.014564-1, onde é Exequente: RV FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA e Executados: INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREALIS CAROL LTDA, ADEMIR JACOMO BEZ BATTI e JULIANO JACOMO BEZ BATTI, e auto de penhora, datado de 06/12/2007, assinado pelo oficial de justiça Maico Bez Birolo, referente ao processo nº 078.06.002533-3, ficam os lotes nºs 01, 11, 13, 14 e 15 do Av.-09 e a área remanescente do R.-011 Penhorados em favor do Exequente.-Valor da Execução R\$ 378.447,04.-Protocolo: 72.021 de 05/08/2008.-Emol R\$ 164,14.-P21 Isenta.-Oficial: Luiz Meneghel Bettiol.-Dou fe.

Continua no verso

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por EVANDRO DA SILVA - 29/08/2024 16:39



CNM: 105338.2.0008946-63

Em virtude da informatização dos atos praticados por esta Serventia, a presente matrícula de n. 2046, Livro 2-Registro Geral, continua à fl. 004, na qual serão praticados os atos subsequentes, a partir do 4º.º, conforme Ofício-Circular n. 194/2010 da CJG/SC.

Urussanga/SC, 10 de JULHO de 2015
Registradora Elisa Linck (Belª Elisa Linck)

Continua na próxima ficha

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por EVANDRO DA SILVA - 29/08/2024 16:39



CNM: 105338.2.0008946-63

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE URUSSANGA/SC

Rua Vidal Ramos, 170 - Sala 3

Fone/Fax: (48) 3465-6470

Livro Nº. 2 - Matrícula Nº. 8.946 Fls. 004 Data 10/07/2015

AV.17-8.946. INDISPONIBILIDADE. Urussanga, 10 de julho de 2015. Conforme Ofício n. 0300511-17.2015.8.24.0078-0002, expedido em 11 de maio de 2015, por Gilberto Kilian dos Santos, Juiz Substituto da 1ª Vara da Comarca de Urussanga/SC, nos autos do processo n. 0300511-17.2015.8.24.0078, cujo requerente é **NERCI BURATTO** e outros, e requerido o proprietário **ADEMIR JACOMO BEZ BATTI**, o **LOTE 11** foi tomado indisponível. **Protocolo n. 96.538**, lançado em 20 de maio de 2015, na folha 198, do Livro n. 1-S-Protocolo. Registradora: *[Assinatura]* (Belª Elisa Linck)

Emolumentos (GRATUITO) + Selo Digital (DXY39237-IGC - GRATUITO) = GRATUITO (Base de Cálculo: R\$0,00). - Isento de emolumentos conforme artigo 36 da RCE/SC (beneficiário de assistência judiciária).

AV.18-8.946. INDISPONIBILIDADE. Urussanga, 10 de julho de 2015. Conforme Ofício n. 0300509-47.2015.8.24.0078-0002, expedido em 11 de maio de 2015, por Gilberto Kilian dos Santos, Juiz Substituto da 1ª Vara da Comarca de Urussanga/SC, nos autos do processo n. 0300509-47.2015.8.24.0078, cujo requerente é **KRISLAINY BURATTO** e outros, e requerido o proprietário **ADEMIR JACOMO BEZ BATTI**, o **LOTE 01** foi tomado indisponível. **Protocolo n. 96.539**, lançado em 20 de maio de 2015, na folha 198, do Livro n. 1-S-Protocolo. Registradora: *[Assinatura]* (Belª Elisa Linck)

Emolumentos (GRATUITO) + Selo Digital (DXY39238-9YZC - GRATUITO) = GRATUITO (Base de Cálculo: R\$0,00). - Isento de emolumentos conforme artigo 36 da RCE/SC (beneficiário de assistência judiciária).

R.19-8.946. PENHORA JUDICIAL. Urussanga, 04 de janeiro de 2016. Conforme auto de penhora expedido em 10 de dezembro de 2015, por Ricardo César de Oliveira, Oficial de Justiça Avaliador Federal, e mandado de penhora expedido por Ademir Brunel, Diretor de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de Criciúma/SC, em 29 de setembro de 2015, em cumprimento de ordem exarada por Fabrício Luckmann, Juiz do Trabalho da mesma Vara, nos autos do processo n. RTOrd0002550-56.2011.5.12.0055, movido por **PAULO ROBERTO DA VEIGA**, CPF nº 493.940.379-34, contra **ADEMIR JACOMO BEZ BATTI**, CPF nº 299.984.509-00, os **LOTES 01 e 11** foram penhorados para garantir o pagamento de dívida no valor de **R\$93.741,94**, devida ao autor da ação. **Protocolo n. 99.146**, lançado em 10 de dezembro de 2015, na folha 148, do Livro n. 1-U-Protocolo. Registradora: *[Assinatura]* (Belª Elisa Linck)

Emolumentos (GRATUITO) + Selo Digital (EDD28836-IL55 - R\$ 1,70) = R\$ 1,70 (Base de Cálculo: R\$93.741,94). - Os emolumentos e FRJ deverão ser pagos ao final do processo trabalhista, atualizados monetariamente à data do efetivo pagamento.

R.20-8.946. PENHORA JUDICIAL. Urussanga, 09 de janeiro de 2017. Conforme mandado expedido pelo Cartório Judicial da 2ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, em 29 de novembro de 2016, nos autos do processo n. 0124458-13.2005.8.26.0100, Procedimento Comum de Perdas e Danos, movido por **MERCADINHO PONTO REAL BELA VISTA LTDA**, CNPJ nº 02.573.682/0001-57, contra os proprietários **ADEMIR JACOMO BEZ BATTI**, CPF nº 299.984.509-00 e sua mulher **SAMIRA DONADEL BEZ BATTI**, CPF nº 780.033.699-91, os **LOTES 01, 11, 13, 14, 15 e a área remanescente de 2.570,80m²** foram penhorados para garantir o pagamento de dívida no valor de **R\$14.344,39**, devida ao autor da ação. Depositário: os executados. **Protocolo n. 103.266**, lançado em 9 de dezembro de 2016, na folha 155, do Livro n. 1-X-Protocolo.

Continua no verso

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por EVANDRO DA SILVA - 29/08/2024 16:39

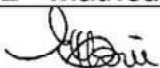


CNM: 105338.2.0008946-63

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE URUSSANGA/SC

Rua Vidal Ramos, 170 - Sala 3
Fone/Fax: (48) 3465-6470

Livro Nº. 2 - Matrícula Nº. 8.946 Fls.004v Data 09/01/2017

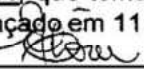
Registradora:  (Belª Elisa Linck)

Emolumentos (R\$ 92,31) + Selo Digital (ENM61523-MNOL - R\$ 1,85) = R\$ 94,16 (Base de Cálculo: R\$14.344,39).

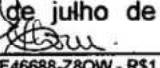
AV.21-8.946. RETIFICAÇÃO - ERRO DE TRANSPOSIÇÃO (AV.13). Urussanga, 22 de fevereiro de 2017. Procedo a presente para constar que, revendo mandado de penhora indicado na **AV.13** desta matrícula, verifiquei que os seis lotes penhorados são os seguintes: lotes 01, 06, 11, 13, 14 e 15; fato omitido na AV.13.

Registradora:  (Belª Elisa Linck)

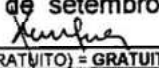
Emolumentos (GRATUITO) + Selo Digital (ENM26962-LIMP - R\$1,85) = R\$1,85 (Base de Cálculo: R\$0,00).

AV.22-8.946. ABERTURA DE MATRÍCULA DE LOTE. Urussanga, 09 de maio de 2017. Conforme requerimento de pessoa interessada, datado de 08 de abril de 2017, procedo a presente para constar que foram abertas matrículas no Livro n. 2-Registro Geral, deste Registro de Imóveis, para os seguintes lotes: (A) o **LOTE 01**, que tomou o n. **34.726**; (B) o **LOTE 11**, que tomou o n. **34.727**. **Protocolo n. 104.460**, lançado em 11 de abril de 2017, na folha 136, do Livro n. 1-Y-Protocolo. Registradora:  (Belª Elisa Linck)

Emolumentos (R\$101,40) + Selo Digital (EOC85785-MMEK - R\$1,85) = R\$103,25 (Base de Cálculo: R\$0,00).

R.23-8.946. PENHORA JUDICIAL. Urussanga, 30 de agosto de 2017. Conforme certidão expedida por Gabriela Zelinda Pedroso Rönchi, servidora da 1ª Vara da Comarca de Urussanga/SC, em 23 de agosto de 2017, em cumprimento de decisão proferida por Karen Guollo, Juíza da mesma Vara, nos autos do processo n. 0002755-36.2008.8.24.0078/01, Cumprimento de Sentença, movido por **FELIPE JOSÉ DA SILVEIRA**, contra o proprietário **ADEMIR JACOMO BEZ BATTI** e outro, o **LOTE 13** foi penhorado para garantir o pagamento de dívida no valor de **R\$41.489,64**, devida ao autor da ação. **Protocolo n. 105.334**, lançado em 10 de julho de 2017, na folha 62, do Livro n. 1-Z-Protocolo. Registradora:  (Belª Elisa Linck)

Emolumentos (R\$108,30) + Selo Digital (EVE46688-Z8QW - R\$1,85) = R\$110,15 (Base de Cálculo: R\$41.489,64).

AV.24-8.946. PENHORA JUDICIAL. Urussanga, 30 de outubro de 2020. Conforme termo de penhora expedido por Gustavo Pedroso Severo, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Criciúma/SC, em 23 de setembro de 2020, nos autos do processo n. 5002360-57.2018.4.04.7204/SC, de execução fiscal, movido por **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, contra o proprietário **ADEMIR JACOMO BEZ BATTI**, a **ÁREA REMANESCENTE DE 2.570,80m²** e os **LOTES 13, 14 e 15** foram penhorados para garantir o pagamento de dívida no valor de **R\$55.458,84**, devida ao autor da ação. **Protocolo n. 116.925**, lançado em 30 de setembro de 2020, na folha 42, do Livro n. 1-AI-Protocolo. Substituta Legal:  (Cátia Linck)

Emolumentos (GRATUITO) + Selo Digital (FWQ95961-AZYQ - GRATUITO) = GRATUITO (Base de Cálculo: R\$55.458,84).

Continua na próxima ficha

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por EVANDRO DA SILVA - 29/08/2024 16:39

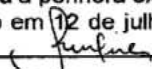


CNM: 105338.2.0008946-63

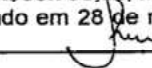
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE URUSSANGA/SC

Rua Minasas, 51 - Centro
Fone/Fax: (48) 3465-6470

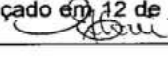
Livro Nº. 2 - Matrícula Nº. 8.946 Fls.005 Data 09/09/2022

AV.25-8.946. CANCELAMENTO DE PENHORA (R.23). Continuação da matrícula nº 8.946 Urussanga, 09 de setembro de 2022. Conforme Ofício n. 310025799292, expedido em 28 de março de 2022, por Cristiane Stefani Formentin, Técnica Judiciária da 1ª Vara da Comarca de Urussanga/SC, nos autos do processo n. 5000165-54.2015.8.24.0078/SC, fica **cancelada** a penhora existente sobre o **LOTE 13**, constante do **R.23. Protocolo n. 124.300**, lançado em 02 de julho de 2022, na folha 178, do Livro n. 1-AO-Protocolo. Substituta Legal: 
(Cátia Linck)

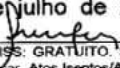
Emolumentos (R\$100,00) + Selo Digital (GOH44821-LVEE - R\$3,11) = R\$103,11 (Base de Cálculo: R\$0,00).

AV.26-8.946. PENHORA JUDICIAL. Urussanga, 27 de outubro de 2022. Conforme Ofício n. 310025800041, expedido por Cristiane Stefani Formentin, em 28 de março de 2022, e termo de penhora expedido por Karen Guollo, Juíza de Direito da 1ª Vara de Urussanga/SC, em 18 de outubro de 2022, nos autos do processo n. 5000165-54.2015.8.24.0078/SC, movido por FELIPE JOSÉ DA SILVEIRA, contra o proprietário **ADEMIR JACOMO BEZ BATTI** e outro, o **LOTE 15** foi **penhorado** para garantir o de dívida no valor de **R\$83.795,86**, mais acréscimos legais, devida ao autor da ação. **Protocolo n. 123.102**, lançado em 28 de março de 2022, na folha 172, do Livro n. 1-AN-Protocolo. Substituta Legal: 
(Cátia Linck)

Emolumentos (R\$301,46) + Selo Digital (GPP86060-SHTL - R\$3,11) = R\$304,57 (Base de Cálculo: R\$83.795,86).

AV.27-8.946. CANCELAMENTO PARCIAL DE PENHORA (AV.24). Urussanga, 26 de janeiro de 2023. Conforme Ofício, expedido em 02 de setembro de 2022, por Gustavo Pedroso Severo, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Criciúma/SC, nos autos do processo n. 5002360-57.2018.4.04.7204/SC, fica **cancelada** a penhora existente sobre a **ÁREA REMANESCENTE de 2.570,80m²** e os **LOTES 13 e 14**, constante na **AV.24**. Permanece a penhora quanto ao **LOTE 15. Protocolo n. 126.366**, lançado em 12 de janeiro de 2023, na folha 142, do Livro n. 1-AQ-Protocolo. Registradora: 
(Belª Elisa Linck)

Emolumentos (GRATUITO) + Selo Digital (GRG72691-CVUD - GRATUITO) = GRATUITO (Base de Cálculo: R\$0,00).

AV.28-8.946. INDISPONIBILIDADE. Urussanga, 08 de agosto de 2023. Conforme ordem recebida pela Central Nacional de Disponibilidade de Bens, em 24 de julho de 2023, nos autos do processo n. 0000198-91.1999.8.24.0078, Ação de Execução de Título Extrajudicial, que tramita junto ao 4º Juízo da Unidade Estadual de Direito Bancário, movida por AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A - BADESC, foi determinada a indisponibilidade de bens de **ADEMIR JACOMO BEZ BATTI**, CPF n. 299.984.509-00 e **SAMIRA DONADEL BEZ BATTI**, CPF n. 780.033.699-91. **Protocolo n. 128.462**, lançado em 25 de julho de 2023, na folha 113, do Livro n. 1-AS-Protocolo. Substituta Legal: 
(Cátia Linck)

Emolumentos: GRATUITO. FRJ: GRATUITO. ISS: GRATUITO. Selo: GUO56095-1OEU - GRATUITO = GRATUITO (Destinação FRJ: FUPESC 24,42%; Hon. AJG 24,42%; MPSC 4,88%; Ressor. Atos Isentos/Ajuda Custo 26,73%; TJSC 19,55%). (Base de Cálculo: R\$0,00).

O referido é verdade e dou fé.
Urussanga, 29 de agosto de 2024.

Evandro da Silva - Escrevente Autorizado

(Pedido n. 226648/387131, para Circulo S/A) - E.S

Emolumentos R\$ 25,16. FRJ: R\$ 5,71 (22,73%). ISS: R\$ 1,26 (5%). Selo: HER23339-7RMR - GRATUITO= R\$ 32,13 (Destinação FRJ: FUPESC 24,42%; Hon. AJG 24,42%; MPSC 4,88%; Ressor. Atos Isentos/Ajuda Custo 26,73%; TJSC 19,55%).



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
HER23339-7RMR
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO, CONFORME ART. 769 DO CN CGFE/SC.